



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP:
68.750-00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CONTRATO Nº 2017260102 – SEMUSA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÇÁ através do FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ E DO
OUTRO A EMPRESA CLAYTON BRASIL
OLIVEIRA.**

O Município de CURUÇÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, CNPJ Nº. 11.674.805/0001-37**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE**, portadora do CPF nº 121.940.342-34, residente na Travessa Quinze de Novembro, nº. 73, Bairro Centro, Curuçá / Pará e do outro lado a empresa **CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, CNPJ 14.461.551/0001-67**, com sede na Rua Doze (JULIA SEFFER) nº 38, Condomínio 110 B, Ananindeua/Pará, CEP: 67.020-500, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **CLAYTON BRASIL OLIVEIRA**, residente na RUA 12, Nº. 38, AGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PARÁ, CEP: 67.020-500, portador do (a) CPF 508.344.442-91 resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017260102 – SEMUSA, originário do processo Administrativo nº. 001/2017 – SEMAD/SEMUSA** e da **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017 – SEMAD/SEMUSA** com fulcro no art. 57, II e 65, II, “d” da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 2017260102-SEMUSA e do valor, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para operar no Fundo Municipal de Saúde, com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Curuçá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2018:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0302 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade 10.122.003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

subelemento – 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO Nº 2017260102-SEMUSA será prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 26/01/2018 a 25/01/2019, permitindo que a Administração Municipal realize o pagamento das notas pendentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial, em forma de extrato, será de responsabilidade da PMC, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 22 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
CNPJ 14.461.551/0001-67
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

TESTEMUNHAS:

1ª –

Nome: _____

CPF: _____

2ª –

Nome: _____

CPF: _____